



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PORTARIA N 3.848/2016 – De 01 de Setembro de 2016.

EXONERAR, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO PERMANENTE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso das atribuies que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor municipal abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Guatapar, exercendo o emprego de Motorista.

Nome	Funo
ELISEU GOLVEIA	MOTORISTA

II – Convoca-se o referido servidor, nos termos da legislao vigente, para a resciso do respectivo contrato de trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrario.

IV – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AO PRIMEIRO DIA DO MES DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

WELITON FERNANDO VERONEZI
Secretario Municipal de Administrao e Finanas